

## **Regulamento do VII Prêmio Alstom de Tecnologia Metroferroviária**

### **1. Elegibilidade**

- 1.1. Poderão apresentar trabalhos os empregados de qualquer nível (com exceção de ocupantes de cargos de diretoria), estagiários e trainees das empresas concessionárias dos serviços de transporte metropolitano com sede no Brasil, aí entendidas companhias de metrô e sistemas de trens urbanos e estudantes de Escolas Técnicas.
- 1.2. Não há restrição quanto ao número de participantes de uma mesma operadora.
- 1.3. A participação pode ser individual ou coletiva; neste último caso a ficha de inscrição indicará o responsável pelo grupo que será encarregado da apresentação do trabalho e receberá a premiação, quando for o caso.
- 1.4. Serão aceitos no máximo grupos compostos por dez participantes.

### **2. Categorias**

- 2.1. Os trabalhos deverão tratar de Tecnologia Metroferroviária, assim entendidas as artes e ciências aplicadas especificamente ao transporte ferroviário metropolitano de passageiros.
- 2.2. Os trabalhos deverão apresentar dados e observações mensuráveis a respeito do projeto, utilização e manutenção de materiais e equipamentos assim como dos serviços e processos empregados no transporte ferroviário metropolitano.
- 2.3. Os trabalhos deverão ser apresentados em uma das seguintes categorias:
  - Via Permanente;
  - Trens Unidades;
  - Estações e Bilhetagem;
  - Eletrificação;
  - Sinalização e Telecomunicações;

### **3. Inscrição**

- 3.1. O candidato ou o representante do grupo deverá preencher e enviar a ficha de inscrição para participação que estará disponível no site [www.revistaferroviaria.com.br](http://www.revistaferroviaria.com.br) até o dia 20 de agosto de 2010.
- 3.2. A ficha conterá, além de dados pessoais de autor ou autores, o título do trabalho, um resumo de 10 linhas e a categoria a que se refere (ver no item 2, Categorias).
- 3.3. A ficha conterá a autorização da concessionária a que pertence o autor para a apresentação do trabalho.
- 3.4. Trabalhos patenteados pelo autor ou pela empresa onde o autor trabalha deverão conter menção a este fato na ficha de inscrição.

## 4. Apresentação

4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em português, acompanhados de cópia da ficha de inscrição assinada pelo autor e por quem autoriza a apresentação.

4.2. O candidato ou grupo não deverá registrar seu(s) nome(s) no texto do trabalho impresso nem fazer qualquer menção à concessionária onde trabalha, para garantir a imparcialidade do julgamento.

4.3. O trabalho deverá ser entregue com 04 (quatro) cópias impressas e 02 (duas) em CD Rom.

4.4. O trabalho deverá ter a seguinte seqüência:

- Folha 1: cópia da ficha de inscrição;
- Folha 2: título do trabalho;
- Folha 3: resumo do trabalho considerando os benefícios que o projeto pretende alcançar;
- Folhas 4 a 13: apresentação do trabalho (dez páginas: extensão máxima);

4.5. O trabalho deverá ser apresentado respeitando os seguintes padrões:

- Configuração das páginas: A4 (29,7 x 21cm);
- Fonte: Times New Roman, corpo 12 pt;
- Espaçamento: simples (entre caracteres, palavras e linhas);
- Ilustrações, tabelas e gráficos: Excel ou Word, com textos em fonte Times New Roman, corpo 10 pt.

4.6. Independentemente da condição em que for apresentado o trabalho (patenteado ou não), a *Revista Ferroviária* reserva-se o direito de publicá-lo na íntegra ou resumidamente, divulgá-lo e gravá-lo, sem que por isso seus autores ou empresas a que estejam vinculados façam jus a qualquer remuneração.

4.7. Os trabalhos não serão devolvidos.

4.8. Os trabalhos deverão ser enviados em envelope fechado para:

Revista Ferroviária  
**VII Prêmio Alstom de Tecnologia Metroferroviária**  
Comissão Organizadora  
Rua Pamplona 1465 sala 93  
Jardim Paulista – São Paulo – SP - CEP 01405-002

## 5. Prazos

5.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada até o dia 20 de agosto de 2010.

5.2. Os trabalhos deverão ser postados até o dia 27 de agosto de 2010.

5.3. O autor principal será notificado da aceitação do seu trabalho até o dia 24 de setembro de 2010.

5.4. O autor principal será notificado da classificação do seu trabalho, entre os 12 melhores, até o dia 15 de outubro de 2010.

## 6. Critérios de Julgamento:

- 6.1. Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos para o público externo às concessionárias onde foram produzidos, não sendo aceitos trabalhos já apresentados até a data do julgamento em seminários ou outros eventos externos; também não serão aceitos trabalhos veiculados anteriormente pela Imprensa ou publicação técnica de circulação externa.
- 6.2. Poderão, no entanto ser aceitos trabalhos já apresentados no âmbito exclusivo da concessionária a que pertence o autor ou submetidos a concursos internos, com ou sem premiação.
- 6.3. Os trabalhos serão avaliados conforme contribuam para os seguintes objetivos:
  - Aumento da produtividade nos processos internos;
  - Aumento da segurança para os usuários;
  - Aumento da segurança do trabalho;
  - Melhoria da qualidade dos serviços;
  - Melhoria na integração com serviços de ônibus;
  - Redução no custo do serviço.
- 6.4. Os trabalhos que já tenham sido testados, podem ter os resultados dos testes apresentados, conforme item 4.4., podendo neste caso tais indicações servir como elemento adicional para julgamento.

## 7. Comissão Organizadora

- 7.1. A *Revista Ferroviária* comporá uma Comissão Organizadora, presidida por seu diretor executivo Gerson Toller Gomes, que será responsável pelo regulamento do concurso, pelo recebimento e distribuição dos trabalhos e pela composição da Comissão Julgadora.
- 7.2. A Comissão Organizadora receberá os envelopes, verificará o enquadramento do trabalho quanto à forma e condições previstas no Regulamento antes de encaminhá-lo para a Comissão Julgadora.
- 7.3. A Comissão Organizadora terá 15 dias para enquadrar os trabalhos e enviá-los à Comissão Julgadora.
- 7.4. Os trabalhos não enquadrados no que prescreve o regulamento serão devolvidos ao autor.

## 8. Comissão Julgadora

- 8.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros de notório saber em tecnologia metro-ferroviária não pertencentes aos quadros das empresas operadoras, indicados pela *Revista Ferroviária* e pela *Alstom*.
- 8.2. A Comissão Julgadora terá 20 dias para examinar e classificar os trabalhos.
- 8.3. A identidade dos membros da Comissão Julgadora não será tornada pública antes do julgamento.
- 8.4. As decisões da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis.

## 9. Premiação

9.1. A premiação será publicamente anunciada na solenidade de abertura do Seminário Negócios nos Trilhos, no Expo Center Norte em São Paulo, na presença do patrocinador e das autoridades que comparecem nesta ocasião.

9.2. Posteriormente será definido o prêmio do vencedor do **VII Prêmio Alstom de Tecnologia Metroferroviária** (a divulgação será iniciada após o dia 12 de julho).

9.3. O primeiro colocado receberá ainda:

- Troféu a ser entregue pela *Alstom* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2010,
- Convite para expor o trabalho premiado na abertura do Seminário de Tecnologia Metroferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010, nas mesmas datas e local;
- Publicação do trabalho na Revista Ferroviária de 2011;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011;

9.4. O segundo colocado receberá:

- Troféu a ser entregue pela *Alstom* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Convite para expor o trabalho premiado no Seminário de Tecnologia Metroferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Publicação do trabalho na Revista Ferroviária de 2011;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011.

9.5. Os autores dos dez melhores trabalhos classificados a seguir receberão:

- Diploma de Menção Honrosa;
- Convite para expor seu trabalho no Seminário de Tecnologia Ferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011.

9.6. Em todas as situações acima e em casos de trabalhos com mais de um autor, o Prêmio será conferido apenas ao autor principal.

9.7. Os prêmios atribuídos são intransferíveis.

## 10. Casos Omissos

10.1 Dúvidas sobre o presente regulamento ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.